

# Diário Oficial do Município

### Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01326 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

## **SUMÁRIO**

~		
	FTRANICA	N0 027/2023

	DECDETO	NIOSO CDÉDITO	CLIDI ENTENITAD	E ODC AMENIT	ίρις
•	DECKETO	N°39 CREDITO	SUPLEMENTAR	E ORÇAMENT	4RIO

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

<u>buerarema.ba.gov.br</u>

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar, em 02 rotas, necessárias ao atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino. Sessão de abertura realizar-se-á em 21.07.2023 às 10:00hs. O Edital encontrase no site <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail <a href="licitacao@buerarema.ba.gov.br">licitacao@buerarema.ba.gov.br</a>. Aline Noqueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 11/07/2023

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 39 DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais ) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 5.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 29.000,00

Total por Ação:

Total Suplementado: 29.000,00

5.000.00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações 29.000,00

Total por Ação: 29.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 29.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 29.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA Prefeito Municipal

CPF: 017.999.825-05

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2